

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação para o Serviço de Gestão de Informática
Aviso (extrato) n.º 9546/2026/2, de 27.04 / OE202604/1042**

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos

N.º	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Admissão / Exclusão	Observações
1	André Gomes Marques dos Santos	Admitido(a)	a)
2	Bruno Hélder Ramos Bento	Excluído(a)	c); d)
3	Carlos Duarte de Magalhães Carvalho	Admitido(a)	a)
4	Carlos Natanael Pinheiro Rodrigues Gordino da Silva	Admitido(a)	a)
5	Célia Maria de Oliveira Henriques Leal	Admitido(a)	a)
6	César de Souza Bouças	Excluído(a)	f)
7	David Alexandre Gonilho Raposo	Excluído(a)	g)
8	Diogo André Bernardino Canoso	Admitido(a)	b)
9	Guilherme Pereira	Excluído(a)	c); d); e)
10	Isabel Maria Melo da Silva	Admitido(a)	a)
11	João Carlos Pereira da Silva	Admitido(a)	a)
12	João Duarte Fernandes Francisco	Excluído(a)	g)
13	João Miguel Tomás Candeias	Excluído(a)	g)
14	José Manuel Lopes Gonçalves	Excluído(a)	g)
15	Pedro Vieira da Costa	Admitido(a)	b)
16	Susana Maria Pires Pereira	Excluído(a)	g)
17	Tomás Silva Dias	Admitido(a)	a)

- a) Candidato(a) admitido ao método de seleção "Prova de conhecimentos";
- b) Candidato(a) admitido ao método de seleção "Avaliação Curricular";
- c) Candidato(a) excluído por não ter submetido o formulário de candidatura disponibilizado eletronicamente, conforme exigido no ponto 12 do aviso de abertura e no n.º 2 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09.09;
- d) Candidato(a) excluído por não ter declarado a reunião dos requisitos gerais para a constituição de vínculo de emprego público, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09.09;
- e) Candidato(a) excluído por não ter apresentado documento comprovativo da habilitação literária exigida, conforme disposto no ponto 9.2 do aviso de abertura;
- f) Candidato(a) excluído por as certidões de reconhecimento de grau académico estrangeiro, não demonstrarem que a formação detida se insere na área de estudo n.º 48 – Informática da CNAEF;
- g) Candidato(a) excluído por não ser detentor de licenciatura ou grau académico superior na área de estudo n.º 48 – Informática, do grupo 4 – Ciências, Matemática e Informática, da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme disposto no ponto 9.2 do aviso de abertura.

ISEL, 22 de junho de 2026

O Presidente do Júri:

Professor Doutor José Manuel Peixoto do Nascimento

O 1.º Vogal Efetivo:

Eng.º Nuno Alexandre Soares Gomes

O 2.º Vogal Efetivo:

Eng.º Vasco Miguel Leite da Silva